

1 **ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE**
2 **GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO**
3 **JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM**

4 Às oito horas do dia nove de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na sala dos
5 Conselhos Superiores, *Campus JK/UFVJM*, verificado o *quórum*, teve início a 47^a
6 sessão do Conselho de Graduação- Congrad, conforme convocação datada de
7 04/10/2018, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, prof.^a Leida Calegário de
8 Oliveira, e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais
9 sejam: o representante da Diretoria de Graduação-TO, Laércio Alves Costa, a Diretora
10 de Registro e Controle Acadêmico, Lucimar Daniel Simões Salvador, a representante
11 da Copese, Alessandra Neves Orsetti Araújo, a representante dos Técnicos
12 Administrativos, Ana Paula Antunes de Medeiros e os Coordenadores de Cursos:
13 Maíra Figueiredo Goulart (Ciências Biológicas), Jonatas Ferreira da Silva Santos
14 (Educação Física- Bacharelado), Ana Paula Azevedo Hemmi (Enfermagem), Nadja
15 Maria Gomes Murta (Nutrição), Paula Cristina Pelli Paiva (Odontologia), Daniela
16 Barreto de Moraes (Medicina), Patrícia Machado de Oliveira (Licenciatura em
17 Química), Caroline Queiroz Santos (Sistemas de Informação), Tatiana Nunes Amaral
18 (Engenharia de Alimentos), Gislaine Amores Battilani (Engenharia Geológica),
19 Fernando Armini Ruela (Química- EAD), Aline Fae Stocco (Humanidades), Patrik
20 Aparecido Vezali (Letras- Port. Inglês/Espanhol), Denise da Silva Braga (Pedagogia),
21 Keila Auxiliadora de Carvalho (História), Ivana Cristina Lovo (Educação do Campo),
22 Francisco Mateus Dantas Carneiro Souto (Medicina-TO), Agnaldo Keiti Higushi
23 (Administração), Vasconcelos Reis Wakim (Ciências Contábeis), Nathalia Sbarai
24 (Ciências Econômicas), Cezar Welter (BC&T-TO), Daniel Brasil Ferreira Pinto
25 (Engenharia Hídrica), Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá (Administração
26 Pública- EAD), Paulo Alliprandini Filho (Engenharia Física), Giovana Ribeiro Ferreira
27 (Engenharia de Materiais), Alceu Linares Pádua Júnior (Agronomia- Unai), Eric Koiti
28 Okiyama Hattori (Ciências Agrárias), Rafael Romero Nicolino (Medicina Veterinária-
29 Unai) e Marcelo Basto Cordeira (Zootecnia- Unai). Foi justificada a ausência de:
30 Marcelino Moraes (Geografia) e Marcus Alessandro de Alcântara (Fisioterapia).
31 Abrindo a sessão, a prof.^a Leida cumprimentou todos os membros presentes. Em
32 seguida, colocou em discussão a ata da 46^a sessão, ocorrida em 15/10/2018. O prof.
33 Patrik solicitou a retificação do seu nome: onde se lê “Vezalli”, leia-se “Vezali”.
34 Solicito também a retificação na linha 384 da ata: onde se lê “Proposta de inserção de
35 um novo inciso, explicitando o gênero do artigo”, leia-se “Proposta de inserção de um
36 novo inciso, explicitando o gênero textual (artigo)”. Feita as alterações, a ata foi
37 colocada em votação, sendo aprovada por vinte e oito (28) votos favoráveis e seis (06)

J. Quirino

75 despacho definindo que o termo “Colação de Grau” seja utilizado apenas para designar
76 o evento oficial, realizado por esta Universidade, em que ocorre a outorga do grau ao
77 formando, de modo que tal termo não possa ser utilizado pelos discentes em seus
78 eventos festivos, e **3** – constituir uma comissão que deverá propor uma minuta de
79 alteração à Resolução Consu nº 20, de 08 de novembro de 2013. Ficou estabelecido que
80 farão parte da comissão: Monica Fitegerard Bertoldo Silva Ignácio (Presidente);
81 Gabriela Santos Dayrell Ferreira (membro); Laércio Alves Costa – (membro); prof.^a
82 Andreza Dayrell Gomes da Costa (membro); prof.^a Karla Aparecida Guimarães Gusmão
83 Gomes (membro) e prof. Eric Koiti Okiyama Hattori (membro). **3.3- Projeto**
84 **Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura inclusão de**
85 **anexos ao PPC – vigência 2º semestre de 2018/2:** Foi encaminhado um anexo que
86 contempla: manual de estágio, diretrizes para as práticas de ensino, programa de
87 extensão, plano de transição, atividades de campo, diretrizes, possibilidades e desafios
88 do uso de TDICs e trabalho de conclusão de curso. A Divisão de Apoio Pedagógico –
89 Dap, apresentou uma ressalva em relação ao Manual de Estágio, o qual deverá ser
90 incluída a resolução Conspe nº10 de março de 2018, que regulamenta o aproveitamento
91 de carga horária de ensino discente cumprida em atividades dos Programas
92 Institucionais de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid e de Residência Pedagógica da
93 UFVJM. O item foi colocado em discussão e em sequência em votação, sendo aprovado
94 por vinte e oito (28) votos favoráveis e seis (06) abstenções. **3.4 - Projeto Pedagógico**
95 **do Curso de Graduação em Ciências Contábeis:** O PPC foi reestruturado para
96 atualização e adequação à legislação. Foi colocado em discussão, e posteriormente em
97 votação, sendo aprovado por trinta e dois (32) votos favoráveis e duas (02) abstenções,
98 com a ressalva de ser encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação o processo físico
99 relativo à reestruturação do PPC e o Termo de Cooperação de oferta de Unidades
100 Curriculares para o Curso de Ciências Contábeis. Trata-se do Termo de Cooperação
101 entre Administração, Ciências Contábeis e Matemática. **3.5 – Aproveitamento de**
102 **estudos Curso: EADQUIBU – Química Polo Bocaiuva:** A prof.^a Leida explicou que
103 foi uma solicitação de aproveitamento de estudo de uma unidade curricular em que
104 Física II no novo PPC tem uma carga horária prática como componente curricular, e a
105 disciplina que foi cursada pelo discente não tem essa prática como componente. A
106 solicitação foi indeferida por não conter essa PCC, e o discente entrou com recurso. A
107 prof.^a Leida explicou que o Congrad deliberou na época da aprovação dos PPC das
108 Licenciaturas em 2018, que caso ocorresse essa situação, o curso poderia ofertar a
109 unidade curricular complementar para que o discente tivesse a PCC e pudesse viabilizar
110 o aproveitamento de estudos. Foi deliberado pelo Congrad por unanimidade, que o
111 documento seja devolvido para a Coordenação do Curso com a seguinte orientação: “O

J. Buarimo

112 *Colegiado do Curso poderá definir pela oferta de Unidade Curricular que contemple a*
113 *Prática como Componente Curricular – PCC, de modo a permitir o aproveitamento de*
114 *estudos”. O assunto deve ser levado para a discussão no Colegiado Único das*
115 *Licenciaturas e, havendo viabilidade, que seja ofertada a unidade curricular ao discente.*
116 **3.6 – Minuta de Resolução que altera o art. 2º e parágrafo da Resolução Consepe**
117 **Nº. 10, de 28 de março de 2018:** A prof.^a Leida explicou que esse assunto entrou em
118 pauta para regulamentar o aproveitamento da carga horária discente cumprida em
119 atividades dos Programas Institucionais de Bolsa de Iniciação à Docência e de
120 Residência Pedagógica da UFVJM. A diretora de Registro e Controle Acadêmico,
121 Lucimar, sugeriu que o assunto fosse retirado de pauta, uma vez que a alteração
122 proposta conflita com outros artigos da Minuta de Resolução. Sugeriu que fosse
123 constituída uma comissão para fazer uma análise com o parâmetro na Resolução Nº 10
124 Consepe/2018, e posteriormente retornar ao Congrad. A sugestão foi aprovada por
125 unanimidade. A comissão ficou assim estabelecida: prof.^a Patrícia Oliveira Machado;
126 prof.^a Adriana Nascimento Bodolay; Nelcídio Geraldo Carneiro; Lucimar Daniel
127 Simões Salvador e prof.^a Keila Auxiliadora de Carvalho. **3.7 – Ata referente a**
128 **retenção e evasão na UFVJM – Combate e enfrentamento:** A ata foi colocada em
129 discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por vinte e um (21) votos
130 favoráveis e treze (13) abstenções. **3.8 – Comissão para Revisão da Resolução nº 15-**
131 **CONSEPE, de 21/05/2010, que estabelece normas para Trabalho de Conclusão de**
132 **Curso:** A prof.^a Leida explicou que na última reunião do Congrad, foi apresentada a
133 proposta de uma professora do ICT de que o texto construído no formato de artigo
134 também fosse aceito para a defesa de TCC e não somente artigos publicados. Na
135 ocasião, o Congrad deliberou apresentar para o Consepe essa proposta, mas que a
136 Resolução nº 22 Consepe, de 16 de março de 2017 fosse reestruturada. Segundo a prof.^a
137 Leida, foi solicitado que se trouxesse nesta reunião os nomes dos membros que eram da
138 comissão anterior, para que pudesse ser feito a reformulação da comissão mantendo
139 algum membro que tivesse participado da comissão anterior. A nova comissão ficou
140 assim constituída: prof. Thiago Parente Lima; prof. Patrik Aparecido Vezali e prof.^a
141 Aline Fae Stocco. **3.9 – Solicitação de espaço para TCC’s e artigos:** A prof.^a Leida
142 esclareceu que surgiu um questionamento de um docente, em uma outra reunião do
143 Congrad, perguntando o por que os Trabalho de Conclusão de Curso não são
144 armazenados no Repositório Institucional – RI/UFVJM. A consulta foi feita novamente
145 à Superintendente de Bibliotecas, e a prof.^a Leida trouxe o comunicado aos
146 Conselheiros: segundo a SISBI, não é possível a inserção dos TCC’s de Graduação no
147 RI/UFVJM em conformidade com a Resolução Nº 23 CONSEPE, de 15 de Outubro de
148 2010, que “Regulamenta a Política de Funcionamento do Repositório Institucional da

<http://prograd.ufvjm.edu.br> prograd@ufvjm.edu.br

149 UFVJM” e Resolução N° 22 CONSEPE, de 16 de março de 2017, que “Estabelece as
150 normas para o Trabalho de Conclusão de Curso da UFVJM. Na minuta da Resolução N°
151 22 havia um artigo que tratava deste tema e foi retirado no ato da aprovação.
152 Informaram também não disporem de infraestrutura (técnica, física e pessoal) para
153 atender à demanda. A prof.^a Leida sugeriu, que no momento em que for feita a revisão
154 da Resolução, que seja encaminhado ao Consepe, um documento informando da
155 necessidade de criar um mecanismo para solucionar essa demanda. A prof.^a Leida
156 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão na qual eu, Cíntia
157 Quirino Câmara, Assistente Administrativa, lavrei a presente ata, que após aprovada,
158 será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Diamantina, nove de
159 janeiro de 2019.

160 *Cíntia Quirino Câmara*
161 Cíntia Quirino Câmara
162 Assistente Administrativa/UFVJM


Prof.^a Leida Calegário de Oliveira
Presidente do CONGRAD/UFVJM

